



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB  
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

**PORTARIA ICSA Nº15, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Constituir a Comissão responsável por realizar a elaboração do processo eleitoral para eleição dos representantes dos docentes do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas no Consuni (titular e suplente)

A Diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR nº 608, de 30 de outubro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Constituir a Comissão responsável por realizar a elaboração do processo eleitoral para eleição dos representantes dos docentes do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas no Consuni (titular e suplente)

Art. 2.º A Comissão terá como principais atribuições:

- Elaborar o Edital da eleição que deve ser encaminhado ao Conselho do ICESA;
- Publicar o Edital, após aprovado no Conselho do ICESA para aprovação;
- Preparar o processo eleitoral e todos os seus encaminhamentos;
- Encaminhar o resultado final da eleição, indicando ao Conselho do ICESA os representantes dos docentes eleitos (titular e suplente).

Art. 3.º A Comissão será composta pelos membros abaixo:

- Maria Vilma Coelho Moreira Faria
- Maria Aparecida da Silva

Art. 4.º A presidência da Comissão ficará a cargo da Docente Maria Vilma Coelho Moreira Faria

Art. 5.º A Comissão deverá apresentar a Minuta do Edital para a eleição ao Conselho do ICESA no prazo de 15 dias para apreciação e aprovação, a contar da data desta Portaria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB  
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

Art. 6.º Após o Edital ser aprovado pelo Conselho do ICSA, a Comissão terá o prazo de um mês para apresentar o resultado final das eleições, com indicação dos representantes dos docentes do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas no Consuni (titular e suplente).

Art. 7.º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Rosalina Tavares*

Prof. Dra. Rosalina Semedo de Andrade Tavares  
Diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas  
SIAPE 297353-2